

## **2ª VARA DA COMARCA DE CAPÃO BONITO – SP**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação do executado, **R. O. R.** inscrito no CPF sob nº 203.235.438-12, e demais interessados. A **DRA. CAROLINE COSTA DE CAMARGO**, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capão Bonito - SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bens móveis, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos** - em que **R. A. C. R. e outra, neste ato representados por sua genitora C. V. C.** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **0000206-33.2023.8.26.0123** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO LEILÃO:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), **O 1º Leilão terá início no dia 20/11/2024 à partir das 15:50h, e encerramento no dia 25/11/2024 às 15:50h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 16/12/2024 às 15:50h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) da última avaliação atualizada.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, a matrícula atualizada e as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br).

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Leiloeira **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

**DOS DÉBITOS:** Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

**LOCAL DO BEM:** Rua Rafael Machado Neto, nº 639, Vila Nova Capão Bonito, Capão Bonito/SP. Foi nomeado **fiel depositário** dos bens o Sr. R. O. R., quando da penhora.

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**DO PAGAMENTO PARCELADO:** O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à

vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

#### **RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 01)** Um veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro CL, ano de fabricação 1996, ano modelo 1996, cor prata, combustível gasolina, Placa CDG9959, Renavam 00650352513. **Consta** na **Certidão** de **fls. 276**, realizada pelo Oficial de Justiça em 27/05/2024, que o veículo encontra-se em razoável estado de conservação e funcionamento.

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Multas (R\$ 423,62); Multas Renainf (R\$ 325,39); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 18/05/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Anexo Fiscal da Comarca de Capão Bonito/SP, no proc. nº 1502777-68.2021.8.26.0123, em 27/06/2023; Licenciamento: Exercício 2021. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 27/09/2024, foram constatados débitos no valor de R\$ 992,50 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

**LOTE 02)** Um veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, cor branca, combustível gasolina, Placa CHH3052, Renavam 00691667705. **Consta** na **Certidão** de **fls. 276**, realizada pelo Oficial de Justiça em 27/05/2024, que o veículo encontra-se em razoável estado de conservação e funcionamento.

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 18/05/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Anexo Fiscal da Comarca de Capão Bonito/SP, no proc. nº 1502777-68.2021.8.26.0123, em 27/06/2023; Licenciamento: Exercício 2018. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 27/09/2024, foram constatados débitos no valor de R\$ 1.104,35 (um mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

**LOTE 03)** Um veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano de fabricação 2007, ano modelo 2008, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa DZF8507, Renavam 00937095338. **Consta** na **Certidão** de **fls. 276**, realizada pelo Oficial de Justiça em 27/05/2024, que o veículo encontra-se em péssimo estado de conservação e funcionamento.

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 1.346,92); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 18/05/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Anexo Fiscal da Comarca de Capão Bonito/SP, no proc. nº 1502777-68.2021.8.26.0123, em 27/06/2023; Licenciamento: Exercício 2022. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 27/09/2024, foram constatados débitos no valor de R\$ 1.043,20 (um mil, quarenta e três reais e vinte centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a

intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Capão Bonito/SP, 27 de Setembro de 2024.

**DRA. CAROLINE COSTA DE CAMARGO**

MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capão Bonito - SP